



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 198 DO REGIMENTO INTERNO 20 AGO. 2015 Carlos Roberto Martins Mansueto Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	572/15 Nº
	AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PT do B		

INDICA ao Poder executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria Estadual de Assistência Social -SEAS a possibilidade de Reformar em caráter de “Urgência” dois barcos por nomes Laranjeiras e Costa Marques, no escopo de atender os produtores rurais no Distrito de Surpresa em Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria Estadual de Assistência Social-SEAS a possibilidade de Reformar em caráter de “Urgência” dois barcos por nomes Laranjeiras e Costa Marques, no intuito de atender os produtores rurais no Distrito de Surpresa em Guajará-Mirim/RO.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares,

Nobres Parlamentares, o objetivo desta Proposição, visa atender as reivindicações de toda população, em especial aos produtores rurais, que residem no Distrito de Surpresa. Cumpre Salientar que a via de acesso para aquela região, se dá apenas pela via fluvial, o que dificulta por demais o traslado das pessoas que ali residem. Cabe ressaltar também que, o Distrito de Surpresa pertence ao município de Guajará-Mirim e está localizada na região do encontro dos rios Mamoré e Guaporé. O referido Distrito sofreu com a enchente, ao passo que as águas dos poços amazonas ficaram contaminadas e parte das estruturas de residências e habitações públicas próximas ao rio ficaram bastante comprometida, com o evento natural ocorrido pelas cheias.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PT do B

Ademais, cumpre destacar que a revitalização e reforma dos dois barcos supramencionados, serão, de grande importância, vez que, trará grandes benefícios, não somente às famílias que residem na região, bem como toda a população.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário, que o caso requer.


NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

Major Amândeo 396 Angelândia, Porto Velho-RO
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

